



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE
RETIRDA DOS TABLETS DO ESPAÇO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE IRAÍ, RS.**

A **Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Fica proibido retirar os Tablets do âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, salvo com autorização do Presidente.

Art.2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Martins

Presidente

Franciele Diotti

Primeira-Secretaria

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai